



## Regulamento – Corrida Pedestre – Unimed Caçapava

A Corrida Espaço Saúde – Unimed Caçapava é uma iniciativa de caráter esportivo social dirigido ao público praticante de corrida de rua e caminhada. Também pretende divulgar a prática do esporte diante de todas as classes sociais e idades, respeitando-se o regulamento elaborado pelos organizadores da prova e que se passa a ser transcrito nos itens abaixo descritos:

### 1. A PROVA

1.1 - A prova será realizada na cidade de Caçapava/SP no dia **05 de Agosto de 2018**, com corridas de 5 km e 10 km e caminhada de 3 km. Sendo elas percorridas em percursos de 5 km (5 km), 10 km (10 km) e caminhada de 3 km (3 km).

A largada e a chegada de todos os percursos da prova será na Avenida Brasil – Caçapava/SP.

### 2. PARTICIPANTES

2.1 - Poderão participar atletas de ambos os sexos, federados ou não, que sejam ou não representantes de Clubes, Entidades civis, Militares, Academias de ginástica, Empresas e Estudantes dentre outros.

2.2 - A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo) é de 14 anos para a corrida de 5 Km e de 18 anos para a corrida de 10 Km. A idade mínima para participação na caminhada é de 10 anos. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.



### 3. HORÁRIO DE LARGADA

3.1 - Os horários estabelecidos para largada são:

08:00 h. - Corrida de 5 e 10 km

08:10 h.- Caminhada de 3 Km

3.2 - A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

**Importante:** o atleta é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

### 4. CATEGORIAS

4.1 - A data base para a definição da categoria será 31/12/2018, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

4.2 - Corrida de 10 km individual:

MASCULINO - Geral, 18 a 25 anos, 26 a 35 anos, 36 a 45 anos, 46 a 55 anos, 56 a 65 anos e acima de 66.

FEMININO - Geral, 18 a 25 anos, 26 a 35 anos, 36 a 45 anos, 46 a 55 anos e acima de 56 anos.

**Importante:** a prova de 10 km premiará os três primeiros colocados da classificação geral e os três primeiros colocados por faixa etária.

#### 4.3 - Corrida de 5 km:

MASCULINO - Geral, 14 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos, 55 a 64 anos e acima de 65 anos.

FEMININO - Geral, 14 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos e acima de 55 anos.

**Importante:** a prova de 5 km premiará somente os três primeiros colocados da classificação geral.

## 5. GUARDA-VOLUMES

5.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomendam que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

5.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

5.3 - O Guarda-volumes ficará à disposição das 07h00min as 11h00min, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail [espacoviverbem@unimedcpv.com.br](mailto:espacoviverbem@unimedcpv.com.br) e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 27 de julho 2018, via Internet, no site do evento ([www.unimedcpv.com.br/movimentounimed](http://www.unimedcpv.com.br/movimentounimed)).



6.2 - As inscrições serão limitadas a 1200 (mil e duzentos) atletas no total. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

6.3 - A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

6.4 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

6.5 - Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

6.6 - As inscrições terão o valor de:

Corrida de 5 e 10 km

R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) no primeiro lote até o dia 30/04/2018.

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) no segundo lote até o dia 30/06/2018.

R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) no terceiro lote até o dia 27/07/2018.

Caminhada de 3km

R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

6.7 - Os participantes que tiverem 60 anos ou mais, terão 50% de desconto no valor da inscrição da corrida de 5 e 10 km. Por questões relacionadas aos custos operacionais



do evento, este desconto não se aplica à inscrição da caminhada. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para

comprovação da idade. Será destinada uma baía especial de retirada para os maiores de 60 anos.

6.8 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

## 7. KIT DE CORRIDA DO PARTICIPANTE

7.1 - Para retirar o kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade;
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

7.2 - Um terceiro poderá retirar o kit de corrida desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.

7.3 - A entrega do kit de corrida será feita no dia 03 e 04/08/2018 das 09h00min as 17h00min, no Espaço Saúde, localizado a Rua 28 de Setembro, 48 – Centro, Caçapava/SP.

7.4 - Os moradores de outras cidades poderão retirar o kit de corrida no dia da prova, das 06h30min as 07h30min, no local de largada do evento.

**OS KITS DE CORRIDA NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.**



**Importante:** As camisetas são produzidas nos moldes PP, P, M, G e GG e a entrega é realizada conforme o pedido do corredor no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit.

## 8. KIT DE PARTICIPAÇÃO (PÓS-CORRIDA / CAMINHADA)

8.1 - Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, cereal, bebida isotônica e frutas. Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.

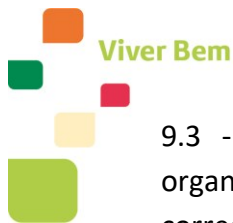
**Atenção:** Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom “kit de participação” do número de peito a ser destacado.

**OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.**

## 9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 - O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).

9.2 - O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).



9.3 - Os resultados extraoficiais serão publicados no site a ser indicado pela organização do evento até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

## 10. PREMIAÇÃO

10.1 - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação.

**Atenção:** Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom “kit de participação” do número de peito a ser destacado.

10.2 - Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral da prova de 5 km.

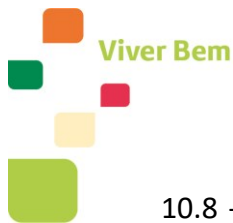
10.3 - Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral e os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária da prova de 10 km.

10.4 - Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de trinta (30) dias para solicitar, através do e-mail [espacosauade@unimedcpv.com.br](mailto:espacosauade@unimedcpv.com.br), o envio via Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

10.5 - As premiações não são cumulativas.

10.6 - Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

10.7 - A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.



10.8 - Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

## 11. POSTO DE HIDRATAÇÃO

11.1 - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2 km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de

Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 km, nas provas com distância até 10 km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.

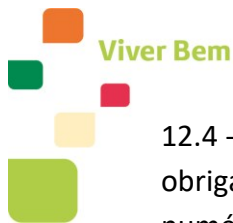
## 12. REGRAS GERAIS DO EVENTO E PENALIDADES

12.1 - No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

12.2 - Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

12.3 - Ao inscrever-se, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.





12.4 - Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

12.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

12.6 - O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

12.7 - O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

12.8 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

12.9 - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

12.10 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.



12.11 - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o

motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

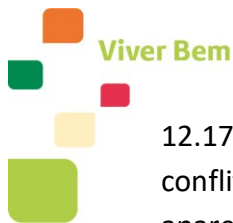
12.12 - A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.13 - A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

12.14 - O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.15 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

12.16 - Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.



12.17 - Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

12.18 - Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

12.19 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

12.20 - Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

12.21 - A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

12.22 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

12.23 - O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

12.24 - A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

12.25 - O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

12.26 - O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos



mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

12.27 - Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

12.28 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

Sem mais a declarar, li e tenho ciência de todo o regulamento acima descrito.

Organização do evento.